



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1224/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**.

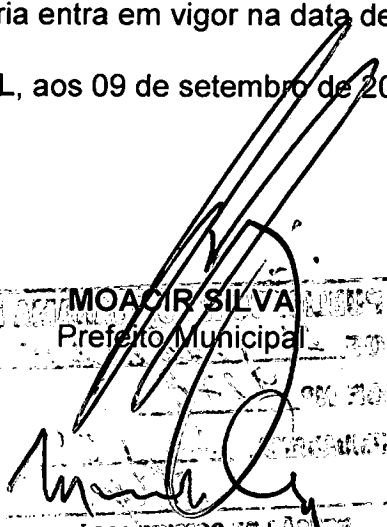
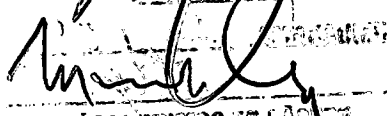
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

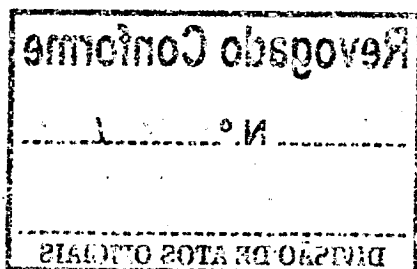
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.890.337-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 851.356.669-15, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, nos termos do Processo nº 7877/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 17 de setembro de 2011 à 16 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Setembro 1920 LL
DE Nº 9278
UNUARAMA, 12 de 09 1920 LL
ECP
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1249 1911
C. F. F. F. F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS